

PERSPECTIVAS PARA A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DOS POVOS INDÍGENAS

seu papel na implementação das políticas públicas ambientais no Brasil









O RECONHECIMENTO DOS SABERES TRADICIONAIS INDÍGENAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Nas políticas públicas ambientais

- O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas PNAP
- A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI
- As formações de indígenas em Gestão Territorial e Ambiental
- A Lei 13.123/2015 Acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, salvaguardas e repartição de benefícios





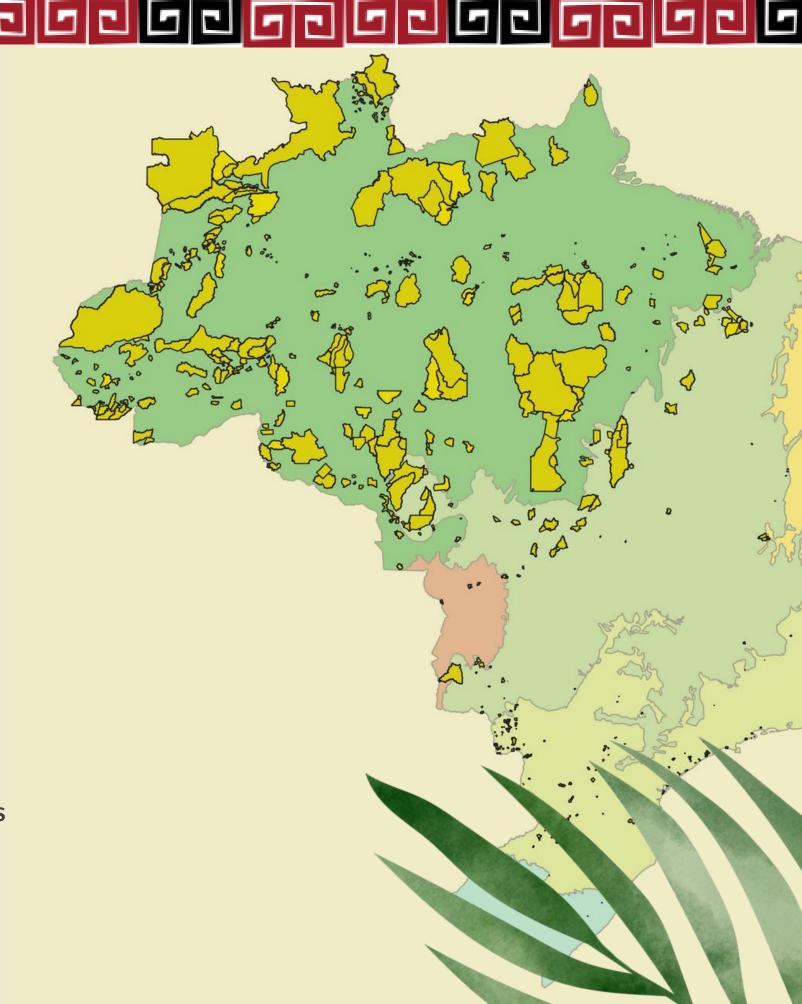
O PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS - PNAP

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) foi formulado como compromisso internacional do país para a conservação da biodiversidade, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica.

O reconhecimento das TIs como áreas protegidas compreende que essas terras desempenham um papel crucial na conservação da biodiversidade, na proteção dos recursos hídricos, e no combate ao desmatamento, especialmente em regiões como a Amazônia.

Os povos indígenas manejam o meio ecológico a partir das suas cosmovisões e modos de vida. São, portanto, criadores de biodiversidade.

As TIs, nesse sentido, são tratadas como áreas protegidas pela função ecológica que desempenham, articuladas com outras categorias, como UCs e territórios quilombolas, para consolidar corredores ecológicos e apoiar iniciativas de conservação baseadas nos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas





APNGATI

Tem o objetivo de garantir e promover a **proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas**, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural

A PNGATI reconhece e fortalece o papel socioambiental dos povos indígenas e seus territórios, destacando como diretrizes:

IV - reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres indígenas e do uso de seus conhecimentos e práticas para a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais imprescindíveis para o bem-estar e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas;

IX - proteção e fortalecimento dos saberes, práticas e conhecimentos dos povos indígenas e de seus sistemas de manejo e conservação dos recursos naturais;



São 7 Eixos Temáticos, dentre esses dois voltados à pesquisa e formação

EIXO 6 - PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATRIMÔNIO GENÉTICO

- a) reconhecer, proteger e promover os direitos dos povos indígenas sobre conhecimentos, práticas, usos tradicionais, costumes, crenças e tradições associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente nas suas terras, de forma a preservar seu direito na repartição dos benefícios, na forma da legislação vigente; e
- b) apoiar e valorizar as iniciativas indígenas de desenvolvimento de pesquisa, criação e produção etnocientífica e tecnológica, para possibilitar inovação e fortalecimento de base econômica, social e ambiental;

EIXO 7 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- e) promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada; e
- g) promover e estimular intercâmbios nacionais e internacionais entre povos indígenas para a troca de experiências sobre gestão territorial e ambiental, proteção da agrobiodiversidade e outros temas pertinentes à PNGATI



AS FORMAÇÕES DE INDÍGENAS EM GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Os Programas de Gestão Territorial e Ambiental para indígenas têm como objetivo formar profissionais indígenas que possam atuar em suas comunidades no manejo sustentável dos recursos naturais, conservação ambiental, vigilância territorial e desenvolvimento de atividades agroflorestais.

Existem diversas experiências desses programas de formação em todo território nacional, formando uma rede de centros de formação, gestores ambientais e pesquisadores indígenas.

Como uma Universidade dos Povos Indígenas poderá se inserir e contribuir nessa rede?



A LEI 13.123/2015

Acesso ao patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, salvaguardas e repartição de benefícios

O conhecimento tradicional dos povos indígenas associado ao patrimônio genético passa de objeto de estudo a sujeito do processo?

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

II - conhecimento tradicional associado - informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético;

IX - acesso ao conhecimento tradicional associado pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado
sobre conhecimento tradicional associado ao
patrimônio genético que possibilite ou facilite o acesso
ao patrimônio genético, ainda que obtido de fontes
secundárias tais como feiras, publicações, inventários,
filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de
sistematização e registro de conhecimentos tradicionais
associados;

X - pesquisa - atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis;





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA — MMA

SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SNPCT

gab_snpct@mma.gov.br



